



## EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS IVAIPORÃ, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA AGRONÔMICA OU AGRONOMIA, REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 3, DE 19 JANEIRO DE 2024 – DG/IVP/IFPR

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Julgadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (UMA) vaga para Professor Substituto do IFPR – Campus Ivaiporã, Área de Conhecimento: Engenharia agrônômica ou Agronomia,, Regime de Trabalho: 40 horas, de que trata o edital nº 3/2024 – DG/IVP/IFPR.

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10

TOTAL

100

Ivaiporã, 20 de fevereiro de 2024

Anderson Gerim Rowiecki  
Presidente

David da Cunha Valença  
Membro

Nayara Norrene Lacerda Durães  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **DAVID DA CUNHA VALENÇA, Servidor Docente**, em 29/02/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GERIM ROWIECKI, Servidor Docente**, em 29/02/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA NORRENE LACERDA DURAES, Servidor Docente**, em 29/02/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2876157** e o código CRC **CEEF062A**.

Referência: Processo nº 23411.000553/2024-10

SEI nº 2876157

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/SEGEPE/IFPR/IVAIPORÃ-SEGEPE/IVAIPORÃ  
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil